



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 24

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 23 de novembro de 2024

Defensoria Pública de Pernambuco expande presença com nova sede em Lagoa de Itaenga

Unidade fortalece acesso à justiça na Zona da Mata Norte e reafirma compromisso com a população mais vulnerável

A Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE) deu mais um passo no fortalecimento de sua atuação no interior do estado com a inauguração da nova sede em Lagoa de Itaenga, na quinta-feira (22). Localizada na Rua Leopoldina Pinheiro, 29, no Centro, a unidade atenderá tanto a população que reside na cidade, como na área rural. Com fácil acesso, a nova estrutura está estrategicamente posicionada para oferecer suporte jurídico de qualidade àqueles que mais precisam.

Durante a solenidade de inauguração, o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, destacou o impacto da expansão da instituição. “A abertura desta sede reflete o compromisso da Defensoria Pública em levar justiça às comunidades mais vulneráveis com equipamentos de qualidade. Nosso objetivo é garantir que as pessoas tenham um ponto de apoio próximo e efetivo, atendendo com resolutividade às suas demandas jurídicas”, afirmou.

O Subdefensor Cível e Criminal do Interior, Rafael Bento, também reforçou a importância da nova unidade no contexto regional. “Esta sede não apenas atenderá Lagoa de Itaenga, mas também contribuirá para o fortalecimento da Defensoria Pública em toda a Zona da Mata Norte. Estamos ampliando nossa presença e assegurando direitos fundamentais à população do interior”, disse.

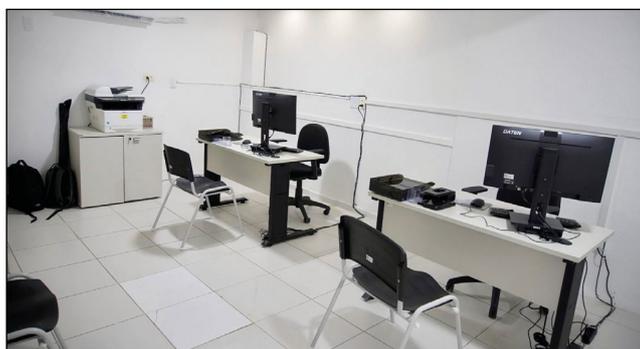
Coordenador da nova sede, o Defensor Público Kleber Ferraz enfatizou o impacto direto para a comunidade. “Esta estrutura é um marco para Lagoa de Itaenga, criando um elo fundamental entre a população e a justiça. Aqui, estaremos prontos para ouvir, orientar e buscar soluções que transformem realidades dentro de nossas dependências.”

A cerimônia contou com a presença de diversas lideranças e representantes do poder público municipal, como o secretário de Governo, Deyvid Márcio, que representou a prefeita Maria das Graças; além de Iraquitan Guilherme, coordenador jurídico; Silvanely Santos, secretária da Mulher; Carlos Antônio, assessor jurídico do PROCON; Marli Barbosa, secretária de Assistência Social; e Estênio Ferreira, vice-prefeito eleito.

A inauguração reafirma o compromisso da DPPE em expandir sua atuação e garantir que a justiça alcance as regiões mais afastadas do estado, promovendo cidadania e igualdade de direitos.



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1262/2024

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **ZACARIAS GUEDES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 137.901-1, para atuar nos autos do processo nº 0000748-22.2024.8.17.3080, em trâmite na Comarca de Paudalho.

(SEI 2500000004.001190/2024-31)

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1263/2024

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMIONI**, matrícula nº 298.783-0, para atuar nos autos do processo nº 0000658-52.2022.8.17.8231, em trâmite no Juizado Especial Criminal de Garanhuns

(SEI 2500000027.004356/2024-11)

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1264/2024

Exonerar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 298.678-5, do cargo de Defensor Público Estadual Intermediário, com efeitos retroativos ao dia 19.11.2024.

(Processo SEI 2500000058.004215/2024-22).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1265/2024

Devolver, a pedido, a servidora pública **FLÁVIA MARIA DA SILVA PRAZO**, matrícula nº 117.635-8, ao seu órgão de Origem, Secretaria de Saúde do Município do Recife, com efeitos retroativos ao dia 20.11.2024.

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1266/2024

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **DANIEL BARACHO NUNES**, matrícula nº 298.617-5, para acumular na Subdefensoria de Execuções Penais com exercício de atribuições no Centro de Ressocialização do Agreste (CRA), (prontuários 1 a 5), a partir de 25.11.2024.

Revogam-se disposições em contrário.

(SEI 2500000140.005149/2024-79)

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1267/2024

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS**, matrícula nº 298.874-7, para acumular na Subdefensoria de Execuções Penais com exercício de atribuições no Centro de Ressocialização do Agreste (CRA), (prontuários 6 a 0), a partir de 25.11.2024.

Revogam-se disposições em contrário.

(SEI 2500000140.005149/2024-79)

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1268/2024

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
ÉRICO DOUGLAS PASSOS HONORATO	131.983-3	31.08.2024	22.01.2025	2500000051.002513/2024-48
LÉLIA MARIA CAVALCANTI LACERDA	087.327-6	28.01.2024 23.06.2024 09.11.2024	25.11.2024 26.11.2024 27.11.2024	2500000067.001046/2024-60
DANIEL BARACHO NUNES	298.617-5	01.01.2024 11.02.2024 02.03.2024 03.03.2024 06.03.2024 27.04.2024 28.04.2024 22.06.2024	29.10.2024 30.10.2024 31.10.2024 18.11.2024 21.11.2024 22.11.2024 05.12.2024 06.12.2024	2500000090.000939/2024-09
EVANDRO MOTTA ARAÚJO	297.328-7	11.05.2024 12.05.2024	21.11.2024 22.11.2024	2500000079.001281/2024-01
MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA	120-844-6	03.08.2024 04.08.2024 07.09.2024 08.09.2024 26.10.2024 27.10.2024 28.10.2024	02.12.2024 03.12.2024 04.12.2024 05.12.2024 06.12.2024 09.12.2024 10.12.2024	2500000090.001000/2024-53
LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES	275.648-0	12.10.2023 09.12.2023	22.11.2024 25.11.2024	2500000059.004902/2024-38
FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMIONI	298.783-0	03.03.2024 07.04.2024	18.12.2024 19.12.2024	2500000084.000359/2024-92
KEUELANNE ALVES DE CARVALHO	298-874-7	28.03.2024 29.03.2024 11.05.2024	11.12.2024 12.12.2024 13.12.2024	2500000091.001185/2024-96

PORTARIA Nº 1269/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA RESENDE LIMA**, matrícula nº 297.590-4, de 15 (quinze) dias, a partir de 15.11.2024, sendo 05 (cinco) dias, referentes ao exercício 2023 e 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000059.004725/2024-90).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1270/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **BÁRBARA LOPES NUNES**, matrícula nº 297.238-2, de 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias, a partir de 07.01.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 05.05.2025, referentes ao exercício 2021.

(Processo – SEI 2500000053.004110/2024-13).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1271/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO**, matrícula nº 297.286-7, de 15 (quinze) dias, a partir de 07.01.2025, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000059.004750/2024-73).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1272/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **RAQUEL SILVA ARAUJO**, matrícula nº 298.788-0, dos dias 30 e 31.10.2024 e 01.11.2024, por motivo de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000051.002405/2024-75).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1273/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM**, matrícula nº 265.675-2, de 10 (dez) dias, a partir de 03.02.2025, referentes ao exercício 2023.

(Processo – SEI 2500000059.004762/2024-06).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1274/2024

Deferir a concessão de 22 (vinte e dois) dias de folga, em razão de trabalho perante a Justiça Eleitoral, na eleição ocorrida no ano de 2024, à Excelentíssima Defensora Pública **ANGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES**, matrícula nº 297.265-4, para gozo em momento oportuno.

(Processo – SEI 2500000045.002699/2024-14).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1275/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA**, matrícula nº 299.101-2, de 10 (dez) dias, a partir de 07.01.2025 (1ª parcela), referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000081.002699/2024-88).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1276/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **MARINA JOFFILY DE SOUZA**, matrícula nº 277.113-6, do dia 22.10.2024, por motivo de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000076.000479/2024-99).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1277/2024

Publicar a concessão de 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 07.08.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **JEOVANA CARMEM DE MELO COLAÇO**, matrícula nº 297.292-1, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 214549.

(Processo – SEI 2500000139.000767/2024-61).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1278/2024

Publicar a concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 07.10.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO**, matrícula nº 297.285-9, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 217019.

(Processo – SEI 2500000047.002796/2024-97).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1279/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **LAÍS BARRETO RANGEL**, matrícula nº 297.704-4, de 10 (dez) dias, a partir de 10.03.2025, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000056.003384/2024-65).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1280/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **GLADSTON ZANOTTO JUNIOR**, matrícula nº 299.103-9, de 11 (onze) dias, a partir de 07.01.2025, sendo 01 (um) dia, referente ao exercício 2023 e 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000085.001233/2024-25).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1281/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **LUANA DORZIAT BARBOZA DE MELO**, matrícula nº 298.422-9, de 15 (quinze) dias, a partir de 07.01.2025, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela).

(Processo – SEI 2500000063.003738/2024-82).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
Dandy de Carvalho Soares Pessoa

CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcororado Domingues

SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL
Marília Tenório Cardoso

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves Leite

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez

Ouidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Telegram: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br

PORTARIA Nº 1282/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MAYARA PEREIRA CORDEIRO**, matrícula nº 297.673-10, de 10 (dez) dias, a partir de 11.12.2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000053.004301/2024-85).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1283/2024

Deferir a alteração do gozo de licença prêmio ao Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO ANDRADE FERREIRA**, matrícula nº 117.402-9, de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias, a partir de 04.12.2024 e 30 (trinta) dias, a partir de 10.02.2025, passando para gozo de 30 (trinta) dias, a partir de 10.02.2025. (Processo – SEI 2500000075.000433/2024-80).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1284/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ANNA WALLERYA RUFINO E SILVA**, matrícula nº 297.268-9, de 10 (dez) dias, a partir de 18.11.2024, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000057.002498/2024-88).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1285/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 298.787-2, de 10 (dez) dias, a partir de 10.02.2025, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000059.004884/2024-94).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1286/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 298.787-2, de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias, a partir de 07.04.2025 (1ª parcela), 10 (dez) dias, a partir de 12.08.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 15.10.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000059.004885/2024-39).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1287/2024

Deferir o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública **CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA**, matrícula nº 298.486-5, dos dias 18 e 19.11.2024, referentes às eleições de 2018. (Processo – SEI 2500000058.003887/2024-11).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1288/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, matrícula nº 299.111-0, de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias, a partir de 05.05.2025 (1ª parcela), 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 08.09.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000059.004885/2024-39).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1289/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, matrícula nº 299.111-0, do dia 05.11.2024, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000059.004868/2024-00).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1290/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **MARINA JOFFILY DE SOUZA**, matrícula nº 277.113-6, do dia 06.11.2024, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000076.000498/2024-15).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1291/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA DE FREITAS CHAFFIN**, matrícula nº 298.620-5, do dia 24.10.2024, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000058.003939/2024-59).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1292/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARINA JOFFILY DE SOUZA**, matrícula nº 277.113-6, de 10 (dez) dias, a partir de 09.12.2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000076.000494/2024-37).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1293/2024

Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 1º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 24.10.2024, ao Excelentíssimo Defensor Público **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, matrícula nº 299.095-4, para serem gozados em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000058.003943/2024-17).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1294/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO LEITE RODRIGUES**, matrícula nº 277.327-9, de 15 (dez) dias, a partir de 07.01.2025, passando para gozo de 11 (onze) dias, referentes ao exercício 2021. (Processo – SEI 2500000035.004176/2024-21).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1295/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, matrícula nº 104.982-8, de 12 (doze) dias, a partir de 17.02.2025, sendo 05 (cinco) dias, referentes ao exercício 2022 e 07 (sete) dias, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000053.004237/2024-32).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1296/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA SALES**, matrícula nº 120.760-1, de 10 (dez) dias, a partir de 25.11.2024, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000059.004851/2024-44).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1297/2024

Deferir a concessão de 12 (doze) dias de folga, em razão de trabalho perante a Justiça Eleitoral, na eleição ocorrida no ano de 2024, ao Excelentíssimo Defensor Público **MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBE**, matrícula nº 256.034-8, para gozo em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000052.002825/2024-41).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1298/2024

Publicar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 15.10.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **FERNANDA PEREIRA DE FARIAS BARBOZA SIMIONI**, matrícula nº 298.783-0, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 217999. (Processo – SEI 2500000144.001634/2024-33).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1299/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA**, matrícula nº 299.101-2, de 10 (dez) dias, a partir de 25.03.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000081.002796/2024-71).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1300/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MÁRCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO**, matrícula nº 135.962-2, de 10 (dez) dias, a partir de 19.11.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000056.003164/2024-31).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1301/2024

Publicar a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 15.02.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, matrícula nº 297.284-0, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 168916. (Processo – SEI 2500000065.002586/2024-81).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1302/2024

Publicar a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 26.02.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, matrícula nº 297.284-0, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 169599. (Processo – SEI 2500000065.002586/2024-81).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1303/2024

Deferir o abono de faltas ao Excelentíssimo Defensor Público **DIJALMA CARVALHO COSTA JUNIOR**, matrícula nº 298.559-4, do dia 06.11.2024, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000129.000514/2024-15).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1303/2024

Deferir o abono de faltas ao Excelentíssimo Defensor Público **DIJALMA CARVALHO COSTA JUNIOR**, matrícula nº 298.559-4, do dia 06.11.2024, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000129.000514/2024-15).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1304/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **VANESSA SANTANA DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 299.122-5, de 10 (dez) dias, a partir de 11.12.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000088.006115/2024-83).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1305/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **URSULA JORDAO FARIA**, matrícula nº 298.876-3, de 19 (dezenove) dias, a partir de 02.12.2024, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000056.003572/2024-93).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1306/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **KÁTIA CRISTINA PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 120.599-4, de 10 (dez) dias, a partir de 11.12.2024, passando para gozo 10 (dez) dias, a partir de 21.12.2024 e 20 (vinte) dias, a partir de 13.12.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000013.004735/2024-51).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1307/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **EVANDRO MOTTA ARAÚJO**, matrícula nº 299.328-7, de 10 (dez) dias, a partir de 31.03.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000079.001279/2024-23).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1308/2024

Deferir o abono de faltas ao Excelentíssimo Defensor Público **ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA**, matrícula nº 297.667-6, dos dias 11 e 12.11.2024, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000045.002788/2024-61).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1309/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA**, matrícula nº 110.780-1, de 10 (dez) dias, a partir de 21.04.2025, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000048.001738/2024-36).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1310/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **WILTON JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº 085.639-8, de 10 (dez) dias, a partir de 11.12.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000013.005248/2024-14).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1311/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROSSITER LEITE RODRIGUES**, matrícula nº 279.627-9, de 15 (quinze) dias, a partir de 07.01.2025, passando para gozo 11 (onze) dias, a partir de 07.01.2025, referentes ao exercício 2021. (Processo – SEI 2500000057.002570/2024-77).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1312/2024

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, durante o período de 23.09.2013 à 09.10.2022 ao Excelentíssimo Defensor Público **CAIO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA CALDAS**, matrícula nº 299.096-2, perfazendo um total de 3.275 dias, correspondente a 08 anos, 11 meses e 19 dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo – SEI 2500000085.000294/2024-75).

Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral